

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 132/94 de 02 de agosto de 1994

Interessado: Executivo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$32.000,00, A CONCEDER AUXÍLIO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

Projeto-de-Lei n.º 50/94 de 02 de agosto de 1994

Comissões de: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

Arquivado em: _____

Souza
Secretário Geral

Lei n.º 2.359



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 260-94/GAB

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

132/94

PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Com satisfação cumprimentamos Vossa Excelência e os nobres Parlamentares Municipais, oportunidade em que enviamos para a devida análise e deliberação legislativa o Projeto-de Lei de nº 50, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00, A CONCEDER AUXÍLIO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dentro das ações que envolvem a segurança pública, o Poder Executivo Municipal está possibilitando a vinda de caminhão, equipado com escada magirus, marca DETROIT DIESEL, ano 1978, doado pelo povo dos Estados Unidos da América do Norte.

Para a vinda deste equipamento, de extrema importância para o Município de Bento Gonçalves, estamos destinando um recurso de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão gerenciados pela Fundação CONSEPRO, para atender as despesas de embarque, frete marítimo em navio especial, desembarços alfandegários no Porto de Santos e seguros inerentes, além de pre-

.....

Exmo. Sr.

Ver. Ivar Leopoldo Castagnetti

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

ver o deslocamento do equipamento do Porto de Santos até o Município de Bento Gonçalves.

É importante salientar a urgência em aprovar estes recursos para agilizar o embarque do equipamento no Porto de Baltimore - USA -, até o próximo dia 11 de agosto de 1994.

Segue anexo carta de doação da International Trade Services, confirmando a mesma, como também tipo de transporte, condições técnicas e confirmação de frete.

Considerando a relevância da matéria e a sensibilidade dos nobres Edis, reiteramos a apreciação do Projeto-de-Lei de nº 50/94 em regime de urgência.

Cordiais Saudações.

Aido José Bertuol
Prefeito Municipal



APROVADO
VOTAÇÃO: *Única (R.U.)*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 02/08/94
DATA
Vereador Presidente

01.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO-DE-LEI Nº 50, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$.. 32.000,00, A CONCEDER AUXÍLIO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e a conceder auxílio à Fundação CONSEPRO, para atender despesas com a liberação de um caminhão de bombeiros, equipado com escada magirus, usado, marca DETROIT DIESEL, ano 78, doado pelo povo dos Estados Unidos da América do Norte.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas referem-se à liberação e transporte dos Estados Unidos até o Porto de Santos, despesas com desembarços alfandegários no Porto e seguros inerentes, além do deslocamento de Santos até Bento Gonçalves.

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º será na unidade orçamentária que segue:

.....
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0601.06301742.081 - Contribuição à Fundação CONSEPRO

3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 171 R\$ 32.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do
crédito suplementar, a redução de igual

valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.16915751.023 - Pavimentação de ruas na sede e nos Distritos

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 142 R\$ 32.000,00

Art. 4º - O CONSEPRO prestará contas ao Municí-
pio dos recursos recebidos, de confor-
midade com a legislação e em prazo não superior a 90(noventa) dias
da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL-
VES, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e
quatro.

Aido José Bertuol
Prefeito Municipal



CROWLEY AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.

dos

Novo Hamburgo, 01/08/94.

À

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES (RS)

ATT.: SRS. ALCEBIADES | NELSON

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas., informamos frete para 01 (um) caminhão usado de bombeiros vindo de Baltimore (USA) até o porto de Santos :

Modalidade de Embarque : Roll-On / Roll-Off

+ Frete + Fule SP.

Frete : US\$ 15.960,00 por unidade

Tempo de Viagem : 17 dias

Oferta de Navios : Semanal

Próximas saídas de Baltimore :

- S.Trade/57 - 06/08/94
- S.Wolf/65 - 11/08/94
- S.Commerce/58 - 17/08/94
- S.Lion/65 - 23/08/94
- S.Merchant/58 - 02/09/94
- S.Fox/65 - 10/09/94

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

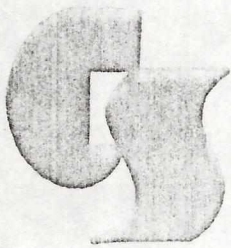
ATENCIOSAMENTE,

Tânia Cunha
TÂNIA CUNHA

Rio de Janeiro : Rua Lauro Müller, 118 - 34º and. Grs. 3401-02-03 - Tel.: 021-275-4242
São Paulo : Av. Paulista, 854 - 15º and. Conj. 151 - Tel.: 011-251-4822
Santos : Rua Brás Cubas, 37 - 4º and. Conj. 46 - Tel.: 0132-35-2259/35-8745 (Direto)
Novo Hamburgo : Rua Lucas de Oliveira, 49 - 6º and. Conj. 604 - Tel.: 051-595-2385
Curitiba : Rua Emiliano Pernetz, 297 - 4º and. Conj. 43 - Tel.: 041-222-0908

- CEP 22299-900 - Fax: 021-542-3945 - Tlx: 21-21046/23465 - Rio de Janeiro
- CEP 01310-913 - Fax: 011-284-7367 - Tlx: 11-23339/22353 - São Paulo
- CEP 11013-161 - Fax: 0132-52-1289 - Tlx: 13-1085 - São Paulo
- CEP 93510-110 - Fax: 051-593-2813 - Tlx: 52-2147 - Novo Hamburgo
- CEP 80010-050 - Fax: 041-232-0002 - Tlx: 41-2131 - Curitiba

Handwritten initials



CURRY SUPPLY CO.

ROUTE 866
CURRYVILLE, PENNSYLVANIA 16631

PHONE (814) 793-2829
TOLL FREE (800) 345-2829
FAX (814) 793-4877

TO; Jr./ ITS

Concerning: 1978 Seagrave 100' Ladder Truck Serial Number H-75191

This unit has been inspected by Aerial Inspection Services Inc. of 701 South Lincoln Ave. Lebanon, PA. 17042. Mr. Herman Fiola performed the inspection. The inspection included the following:

Complete Chassis Inspection: Engine, Transmission, Tires, Brakes, Frame, Suspension

Complete Body Inspection: Body Mounting System, Overall Condition of the Body

Complete Ladder Inspection: Performance of the Ladder, Condition of the Turntable

Road Test: Check to make sure unit drives correctly

Some Repairs were needed after the inspection and were performed. The unit runs and operates and does what it was built to do.

Sincerely,

Christopher E. Ritchey, President

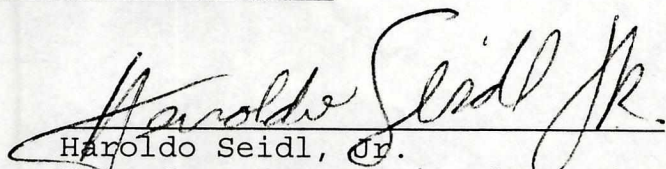
Handwritten initials

I N V O I C E

INTERSERV INTERNATIONAL TRADE SERVICES
1700 ROCKVILLE PIKE SUITE 400
ROCKVILLE, MD 20852 - USA

Invoice Sent to:
Fundacao CONSEPRO de Apoio a Seguranca
Puplica
Prefeitura Municipal de Bento Goncalves
Attn: Sr. Alcebiades Luchese, Secretario
Secretaria Municipal da Industria e Comercio
Rua Marechal Teodoro, 70
CEP: 95700-000 Bento Goncalves, RS - Brasil

Order Shipped to:
S A M E

| Invoice # | Inv. Date | Cust. PO# | File Name |
|--|---|--------------|---------------|
| RS-060/94 | Junho 27 1994 | RiGrSu-JR/94 | PHI-100/94 |
| | | | <u>AMOUNT</u> |
| 01 | 1978 Seagrave 100' Ladder Emergency Fire Truck (VIN# H75191) | | \$ 000,00 |
| <u>T O T A L</u> | | | \$ 000,00 |
| <p>"This is a gift from the People of the United States of America. This is no to be sold under any condition. No commercial value".</p> | | | |
| Information for Insurance: | | | |
| <u>FOB/FAS Value: US\$ 40,000.00</u> | | | |
|  Haroldo Seidl, Jr. InterServ International Service | | | |

SUBSCRIBED AND SWORN TO BEFORE ME
for Haroldo Seidl, Jr. only
THIS 27 DAY OF June 19 1994

Chandy K. Say
.....
NOTARY PUBLIC

CHANDY K. SAY
NOTARY PUBLIC STATE OF MARYLAND
My Commission Expires November 9, 1996

INTERSERV

International Trade Services

C A R T A D E D O A Ç Ã O

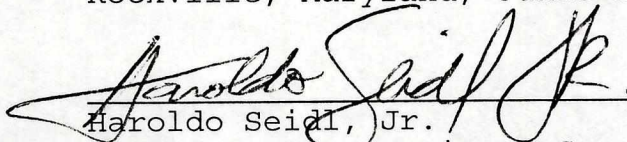
A Quen Interessa Possa:

O presente documento certifica que **INTERSERV INTERNATIONAL SERVICES**, sediada a 1700 Rockville Pike Suite 400, Rockville, Maryland, 20852 -USA, está doando a **Fundacao CONSEPRO de Apoio a Seguranca Publica / Prefeitura Municipal de Bento Goncalves**, Secretaria Municipal da Industria e Comercia, Rua Marechal Teodoro, 70, Bento Goncalves - Rio Grande do Sul, Brasil, CGC-89.805.006/0001/40 bens conforme a fatura em anexo, para serem utilizados em programas sociais de atendimento aos carentes daquele Estado.

Esta doação foi efetuada pelo povo dos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para a donatária e nenhum pagamento foi pela mesma efetuado ou será requerido em Cruzeiros ou qualquer outra moeda. O valor monetário aqui especificado é somente para fins de seguro. Os bens doados nao podem ser vendidos, negociados e nem cedidos a terceiros.

A importação dos bens sujeita-se às disposições da legislação da República Federativa do Brasil, sendo os mesmos encaminhados por via marítima oa porto de Rio Grande - Rio Grande do Sul - BRASIL, correndo os encargos e despesas de frete, seguros e desembaraco no destino por conta da donatária no Brasil.

Rockville, Maryland, Junho 27 de 1994


Haroldo Seidl, Jr.
InterServ International Services

SUBSCRIBED AND SWORN TO BEFORE ME
for Haroldo Seidl - Junior
THIS 27th DAY OF June... 1994
...Chandy K. Say...
NOTARY PUBLIC

CHANDY K. SAY
NOTARY PUBLIC STATE OF MARYLAND
My Commission Expires November 9, 1996

1700 Rockville Pike ♦ Suite 400 ♦ Rockville, MD 20852
Tel (301) 230-9808 ♦ Fax (301) 881-6898



01.09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 133/94
Processo 132/94

O Sr. Presidente encaminha a esta AJU, para parecer projeto-de-lei "que autoriza o poder executivo a abrir um crédito suplementar no valor R\$ 32.000,00, a conceder auxílio ao consepro e dá outras providências."

O presente projeto visa atender despesas do consepro referente ao transporte e desembaraço de um caminhão equipado com escada magirus que foi obtida através de doação junto aos Estados Unidos da América do Norte.


Reivindicação da população deste município desde a década de 70, este caminhão visa atender incêndios em prédios com altura que os caminhões comuns não alcançam.

O presente projeto vem acompanhado de justificativa, bem como indica os valores que cobrem o presente crédito.

Do ponto de vista jurídico, nada a opôr.
s.m.j. é o parecer.

Bento Gonçalves 02 de agosto de 1994.


Bel. Idalino Casagrande


Bel. Carlos Perizzolo


Bel. Jair Baruffi

SALA FERNANDO FERRARI - EM

*02, 08, 94**Louder*
Secretário Geral*R.U.**02/30*
*C*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 132/94

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$32.000,00, a conceder auxílio ao CONSEPRO e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao projeto de Lei Nº50/94, de origem Executiva, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$32.000,00, A CONCEDER AUXÍLIO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", considerando seus princípios legais e a Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Mauro Antonio Villa
Ver. MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

Cloris Pasqualotto
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO -Membro

Alcindo Gabrielli
Ver. ALCINDO GABRIELLI -membro



R.U.

02.11
CP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 132/94

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$32.000,00, a conceder auxílio ao CONSEPRO e dá outras providências.


AUTOR:

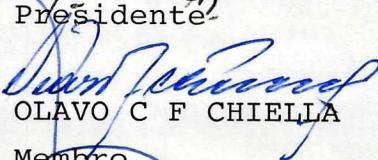
RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 132/94 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00, A CONCEDER AUXÍLIO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.


Vereador JUARES BARUFFI
Presidente


Vereador OLAVO C F CHIELLA
Membro


Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro